

REGULAMENTO LUSOFLORA

1. A Lusoflora terá lugar a 23 e 24 de setembro de 2022, no Centro Nacional de Exposições/Quinta das Cegonhas, em Santarém - Portugal.

2. A Comissão Organizadora (APPPFN) é responsável pelo cumprimento do Regulamento e compete-lhe a decisão sobre qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento ou sobre matéria não prevista no mesmo.

3. Horário:

23 de setembro - das 10.00h às 20.00h

24 de setembro – das 10.00h às 18.00h

4. Condições de Pagamento:

Os expositores devem efetuar os seguintes pagamentos:

a) Pagamento de 50% da participação com a inscrição.

b) Os valores da participação, devem ser liquidados na sua totalidade, até 15 de agosto de 2022.

c) Associados da APPPFN auferem de um desconto de 40% e os Parceiros de 20%.

5. Montagem e Desmontagem de stands:

a) Montagens – Quarta e Quinta-feira 21 e 22 de setembro das 9.00h-12.30h e 14h-17.30h. Só é permitida a montagem, mediante a liquidação do total da inscrição.

b) Desmontagens – Segunda e Terça – Feira, 26 e 27 de setembro das 9.00h-12.30h e 14h-17.30h (Só é permitida a saída do recinto do certame com a respetiva credencial emitida pelos serviços administrativos da APPPFN).

6. Os respetivos trabalhos fora do horário estabelecido, carecem de autorização da Organização e implicam o pagamento de uma taxa de prolongamento no valor de 25€/hora.

7. Os serviços técnicos extra (Empilhador/Plataforma elevatória), serão debitados pelo valor de 18,00€ /Meia Hora, através de requisição prévia.

8. Após o término do certame, para a saída definitiva da Exposição, é necessário a apresentação da credencial aos Serviços de Segurança, junto do portão principal.

9. A credencial deverá ser levantada no Gabinete de Apoio ao Expositor, após conclusão de todas as fases de desmontagem e regularização de eventuais importâncias em dívida (Serviços prestados durante o Certame).

10. Cartões de Expositor /Montagem

Cartões de Expositor: 2 cartões por cada empresa. Cada cartão de expositor extra: 5.00€ (IVA incluído)

NOTA: Este regulamento é baseado no regulamento geral do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas - CNEMA.